

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Pindamonhangaba

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2024, nesta cidade de Comarca de Pindamonhangaba/SP, eu, Cleber F. Calil, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado nº 445.2024/10483-4, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. nº 1000471-90.2021), em curso na 2ª Vara Cível desta Comarca, em diligência e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

“lote de terreno nº 13, do Setor ‘G’, do Condomínio Recanto do Sol, com frente para a rua 6, encerrando área de 1.000,00 m².”

O referido lote de terreno teve seu valor estimado em **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**.

E, para constar, lavrei o presente auto.


Cleber Ferreira Calil
Oficial de Justiça